



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 670/78

ASSUNTO: Reserva de áreas destinadas aos terminais do transporte coletivo.

HOMOLOGO

Em

Guilherme Socias Villela
Prefeito

26.5.78
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (24.05.78), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

Áreas destinadas à implantação dos terminais de ônibus nos quarteirões formados pelos seguintes lotadouros:

- 1 - Avenida dos Estados e Avenida das Indústrias, de acordo com planta 1 A;
- 2 - Avenida Princesa Isabel, Avenida João Pessoa, Rua Domingos Crescêncio e Rua Projetada, de acordo com planta 2 A;
- 3 - Rua Bom Jesus, Rua São Domingos, Rua Dr. Murtinho e Rua São Felipe, de acordo com planta 3A;
- 4 - Rua Zeferino Dias, Avenida "J" e prolongamento da Av. Sertório de acordo com planta 4 A;
- 5 - Rua Santa Maria, Rua Saldanha da Gama, Rua Santo Alfredo e Av. Bento Gonçalves, de acordo com planta 5 A.

Porto Alegre, 24 de maio de 1978

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 670/78

ASSUNTO: Reserva de áreas destinadas aos terminais do transporte coletivo.

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Transcol define para Porto Alegre um esquema de circulação para coletivos constituído de vias devidamente preparadas e cuja implantação (pré-corredor) consiste basicamente na adoção de faixas exclusivas para coletivos, separadas do tráfego normal.

No final de cada pré-corredor são necessários terminais que permitem a integração das linhas principais com as alimentadoras de cabeceiras do sistema. São pontos programados para o embarque e desembarque de passageiros que, em número de cinco, completam o sistema de transporte interurbano e urbano da cidade.

A introdução deste sistema e a integração das linhas de ônibus existentes permitirão a redução da frota e o conseqüente aumento de produtividade por veículo, além de uma melhor distribuição de passageiros.

Para a escolha dos cinco pontos ao final de cada pré-corredor foram consideradas as implicações no complexo urbano existente, isto é, acessos, tráfego normal e paisagem urbana, além do valor de desapropriação para cada área.

•
•
•



As plantas anexas 1A, 2A, 3A, 4A e 5A definim a localização dos terminais.

Porto Alegre, 24 de maio 1978

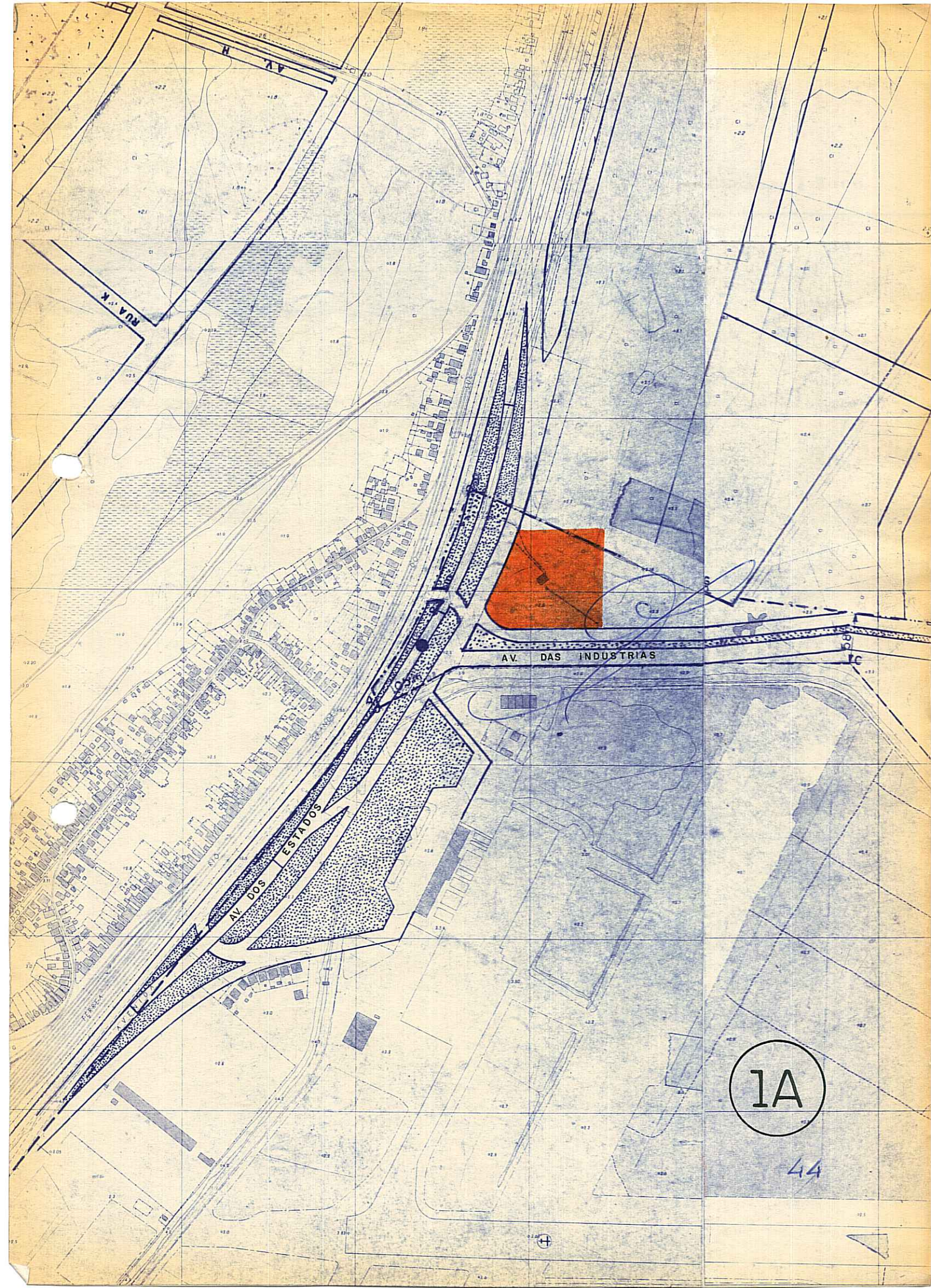


PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

•
•
•

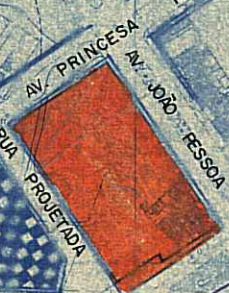
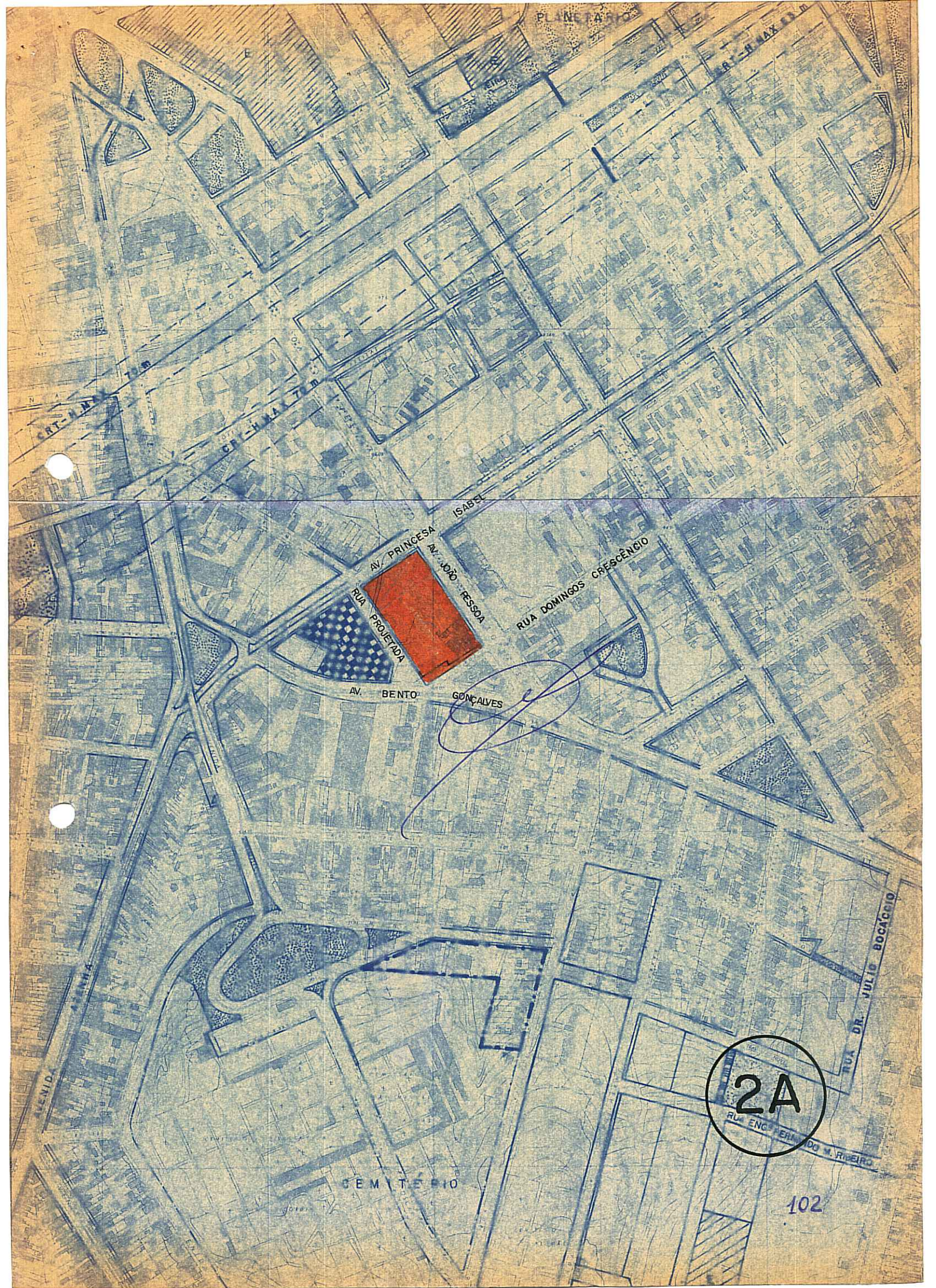


AV. DAS INDUSTRIAS

AV. DOS ESTADOS

1A

44



2A

102

CEMITÉRIO

LENIDA

RUA ENC. FERNANDO M. RIBEIRO

RUA DR. VULPIO BOCACIO

AV. BENTO GONÇALVES

RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO

AV. PRINCESA AV. JOÃO RESSOA

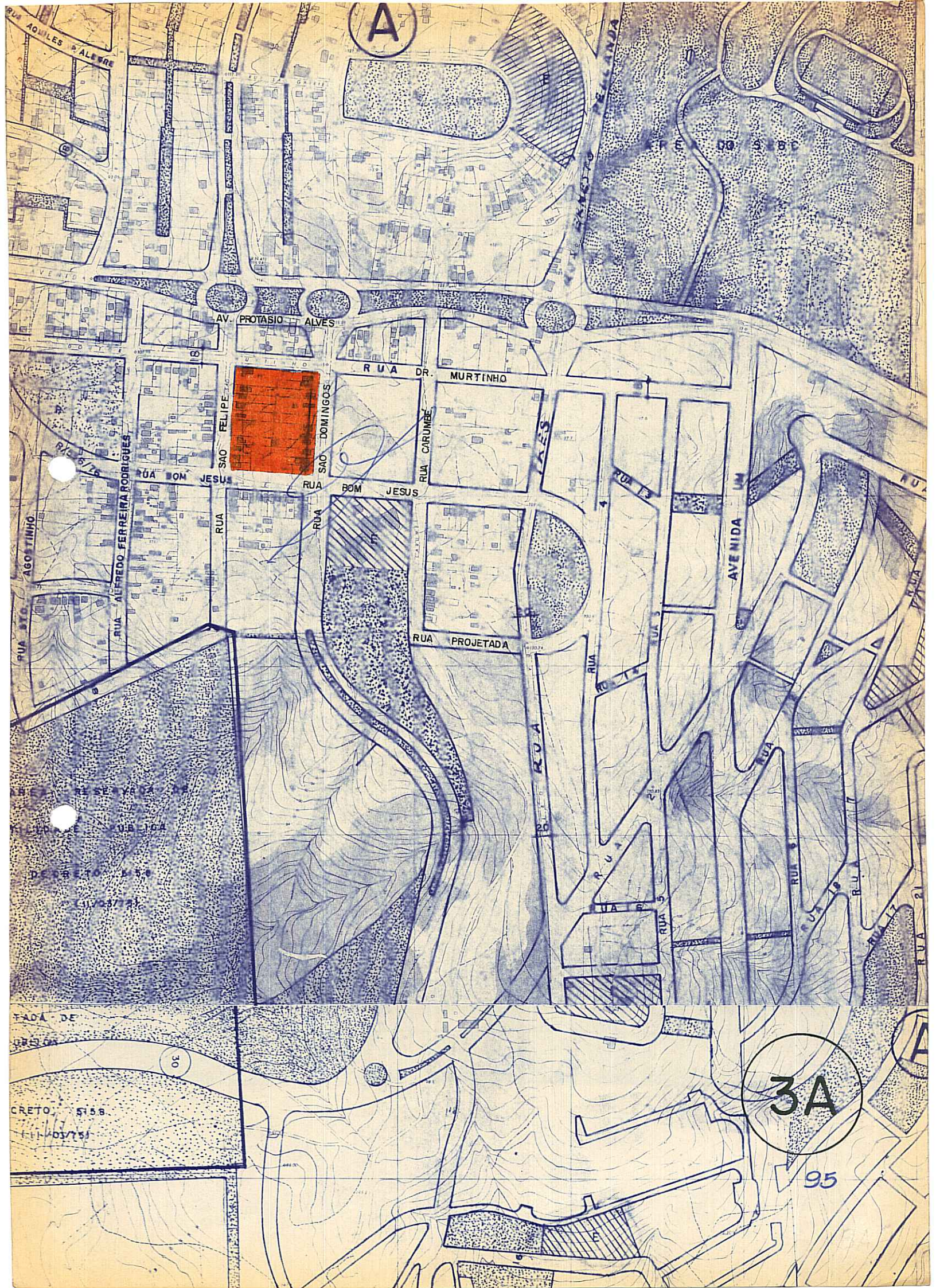
ISABEL

CP - HIA 718

022

PLANETAS

RUA MAXIMILIANO



A

AV. PROTASIO ALVES

RUA DR. MURTINHO

RUA SAO DOMINGOS

RUA BOM JESUS

RUA BOM JESUS

RUA PROJETADA

AVENIDA UM

3A

95

RUA AOMILES ALBERTO

RUA AGOSTINHO

RUA ALFREDO FERREIRA RODRIGUES

RUA SAO FELIPE

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

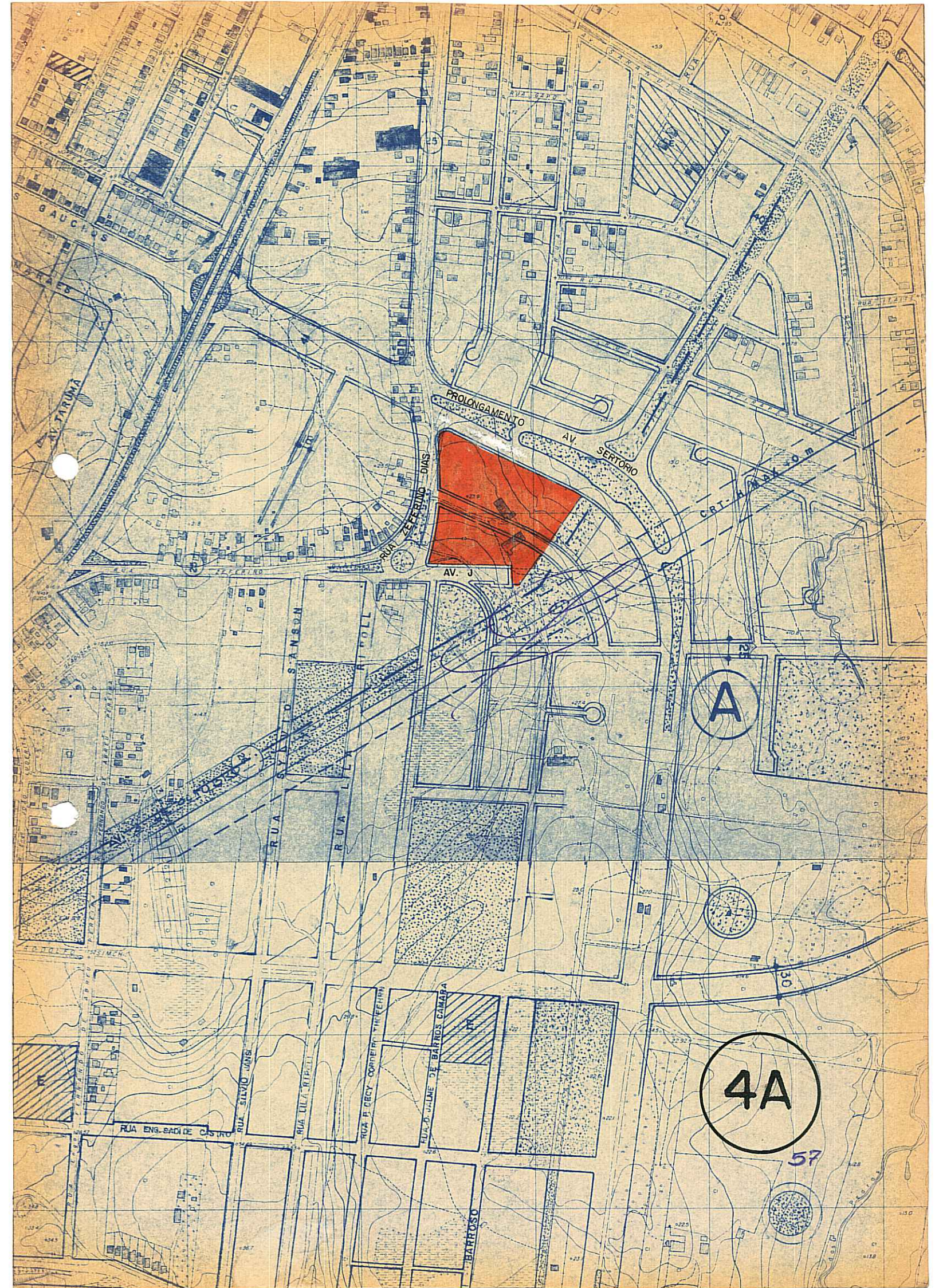
RUA

FADA DE

CRETO 5158

111-03751

30



PROLONGAMENTO
AV. SERTORIO
AV. J

A

4A

57

GAUCHOS

TARUMA

LEOPOLDO
DIAS

SALDANHAN

LILA RIPEL

F. CECY CORREIA THIEHN

D. VALINE DE BARROS CAMARA

ENG. EAD DE CASTRO

SILVIO MANS

ULA RIPEL

BARROSO

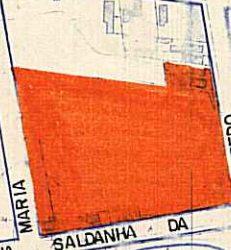
PAGNAT

MINISTÉRIO DA GUERRA

AV. DOS CUBANOS

QUARTEL

AV. BENTO GONÇALVES



RUA MARIA SALDANHA DA GAMA

RUA SANTO ALFREDO



E P

A

RUA 19 DE MARÇO

5A

112

A

TRAV. ASCENÇÃO SOUZA

RUA

RUA

RUA

RUA FCO

RUA ENG

RUA

18

130

18

122